LEI Nº 1.724

DENOMINA-SE "ACYLINO DINIZ MOREIRA" A ATUAL RUA "V-4", LOCALIZADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada "Acylino Diniz Moreira" a atual Rua "V-4", localizada no Bairro Santos Dumont, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de agosto de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei EM-029/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 74 de 24/09/1981